



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SI KA LON**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a AMCM apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 3 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 204/E133/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 9 de Dezembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Dezembro de 2021.

Em articulação com o desenvolvimento do sector financeiro moderno, a AMCM encontra-se a elaborar o plano de formação e de reserva de talentos na área financeira. Para este efeito, para além dos trabalhos desenvolvidos na obtenção de qualificações profissionais, promove-se ainda diversos trabalhos no âmbito da educação preparatória do exercício da profissão, bem como da formação em serviço. Relativamente à educação preparatória do exercício da profissão, foi criada, sob a coordenação da AMCM, a Comissão de Consultadoria pelo Instituto de Formação Financeira (IFF), em conjunto com representantes académicos das cinco instituições de ensino superior locais, tendo como objectivo incentivar as instituições a otimizar a organização de cursos na área financeira. Além disso, verificou-se ainda que algumas instituições manifestaram interesse em articular os conteúdos dos seus cursos com os exames de qualificações profissionais reconhecidos a nível internacional, de forma a permitir que os estudantes possam preparar-se para os exames nas universidades. Entretanto, o IFF tem vindo a organizar e a coordenar, conjuntamente com o sector financeiro, o Programa de estágios para estudantes do ensino superior nas Férias de Verão, o qual envolve uma formação prática em que os trabalhadores das instituições financeiras orientam e ensinam pessoalmente os estudantes.

Quanto à formação em serviço, a AMCM tem vindo a organizar acções de formação temáticas. Em Novembro do corrente ano, foi organizado o “Curso de formação sobre o mercado de obrigações e a legislação aplicável” destinado aos trabalhadores do sector

澳門東望洋斜巷 24 及 26 號

CALÇADA DO GAIO, N.º. 24 e 26, MACAU

• 電話 TEL : 2856 8288 • 傳真 FAX : 2832 5432 • 郵政信箱 CAIXA POSTAL : 3017

TRADUÇÃO

jurídico de Macau, organizada conjuntamente pela AMCM e pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), o qual foi bem recebido pelos participantes.

Num contexto em que se verifica o aprofundamento da cooperação regional, a AMCM celebrou, nos últimos anos, memorandos de cooperação para formação de talentos, com as autoridades financeiras das cidades de Zhuhai e Shenzhen, com vista a conjugar todos os recursos existentes na Grande Baía. Organizou-se, em Janeiro deste ano, em conjunto com Zhuhai, o curso de formação designado por “Programa avançado de formação em desenvolvimento das tecnologias financeiras e as suas aplicações”. No futuro, a AMCM continuará a desenvolver um plano mais diversificado no âmbito da formação e da reserva de talentos, de modo a melhorar a competitividade dos quadros qualificados locais na área financeira.

Por outro lado, o Governo da RAEM está a aperfeiçoar, de forma gradual, o desenvolvimento de infra-estruturas, corpóreas e incorpóreas, do sector financeiro moderno. Entrou em funcionamento, em Dezembro, o “Sistema de Pagamento Rápido” e o Sistema “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau”, enquanto que estamos empenhados em fomentar, de forma ordenada, a construção do Centro de dados de infra-estrutura financeira, com o objectivo de proporcionar infra-estruturas corpóreas e essenciais para o desenvolvimento do sector, construindo-se assim um alicerce para enriquecer as actividades financeiras disponíveis no futuro.

Paralelamente, foram constituídos grupos de trabalho de aperfeiçoamento da legislação e dos normativos entre a AMCM e os sectores, visando efectuar uma revisão contínua da legislação e dos diplomas legais na área financeira, tendo sido elaborada uma lista de revisão de legislação de acordo com os graus de prioridades. Relativamente ao mercado obrigacionista, será elaborada a “Lei das Bolsas de Valores” e os respectivos diplomas legais complementares aplicáveis ao mercado de obrigações. Quanto à gestão de fortunas foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa a “Lei da Fidúcia”, a qual será acompanhada da revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro (que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades

TRADUÇÃO

gestoras de fundos de investimento). No que diz respeito à tecnologia financeira (“*Fintech*”), no decurso da reformulação do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, será reforçada a regulação respeitante à supervisão de projectos “*Sandbox*”. No âmbito dos seguros, serão também desenvolvidos os trabalhos da revisão do “Regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros”, com o intuito de fortalecer a supervisão no âmbito das actividades de mediação de seguros, visando-se assim reforçar a integração com as práticas de supervisão internacionais. Além do mais, foram desenvolvidos os trabalhos da revisão dos “Sistemas de emissão de moeda de Macau”, de forma a introduzir disposições legais que regulem os pagamentos electrónicos e as exigências das designadas “moedas modernas”.

No futuro, tendo presentes o planeamento global da legislação definido pelo Governo da RAEM e as necessidades verificadas no desenvolvimento do sector financeiro moderno, a AMCM continuará a desenvolver, de forma faseada, os trabalhos relativos à revisão e à produção de legislação na área financeira.

Autoridade Monetária de Macau

Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San

Presidente

Aos 29 de Dezembro de 2021